



*Acta n.º 06/10*

*ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ*

Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Exmo Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Exmos Senhores Vereadores Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Prof. António Agostinho Monteiro e a Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

O Exmo Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Luís Monteiro Ruas e o Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, o primeiro por se encontrar em representação do Município, em Gouveia e o segundo por motivos profissionais não iam participar nesta reunião, pelo que, no uso da delegação considerava justificadas as faltas. -----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Exmo Senhor Vice-Presidente. -----

A reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico, Sr. Alfredo Manuel dos Santos.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Exmo Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA***

Os Exmos Senhores Vereadores disseram não ter nenhum assunto a tratar no Período Antes da Ordem do Dia.-----



**B- ORDEM DO DIA**

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

O Exmo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se retirasse e se aditasse o seguinte ponto:-----

**Retirado.**-----

2.1.6 Reversão de lotes, sítios na Zona Industrial de Pinhel.-----

**Aditado.**-----

2. Análise de informações do DOM.-----

2.1.7 Listagem dos processos deferidos e indeferidos entre 17/02/2010 e 04/03/2010.-----

***Análise e aprovação da acta da Reunião do dia 19/02/2010***

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia *dezanove de Fevereiro do corrente ano*, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com a abstenção do Exmo Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro, por não ter estado presente na última reunião.-----

***Análise de informações do DOM***

Foi deliberado aprovar os Autos de Medição, os Plano de Segurança e Saúde e o Pedido de Prorrogação de Prazo das Empreitadas abaixo mencionadas:-----

Estas deliberações foram aprovadas, por unanimidade e em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos e executórios. -----

2.1.1 ***Auto de Medição n.º 6 de trabalhos contratuais da Empreitada "Construção do Salão Cultural e Recreativo de Pala"***, no valor de € 24.937,50 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) mais Iva.-----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

**2.1.2 Auto de Medição n.º 9 de trabalhos contratuais da Empreitada "Adaptação da Casa Seixas a Edifícios dos Paços do Concelho"**, no valor de € 86.042,76 (oitenta e seis mil quarenta e dois euros e setenta e seis cêntimos) mais Iva.-----

**2.1.3 Análise e Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada "Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Penhaforte"**:- Foi presente ao executivo Municipal o Plano de Saúde e Segurança remetido pela Empresa Biosfera Construções, respeitante à Empreitada mencionada em epígrafe.-----

Seguidamente, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 23 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

"Deverá o Plano de Trabalhos, Plano de mão-de-obra e Plano de Equipamento e Cronograma financeiro ser actualizado durante a execução da obra e previamente aprovado pela fiscalização.-----

Salienta-se a necessidade de actualização do PSS, durante a execução da obra com os elementos referidos no Anexo III do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.-----

O PSS analisado reúne as condições de ser aprovado."-----

Face ao exposto, o executivo Municipal nos termos do parecer técnico deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano apresentado, o que lhes deve ser comunicado.-----

**2.1.4 Análise e Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada "Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Argomil"**:- Foi presente ao executivo Municipal o Plano de Saúde e Segurança remetido pela Empresa BIU – Construções Lda, respeitante à Empreitada mencionada em epígrafe.-----

Seguidamente, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 23 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

"Deverá o Plano de Trabalhos, Plano de mão-de-obra e Plano de Equipamento e Cronograma financeiro ser actualizado durante a execução da obra e previamente aprovado pela fiscalização.-----



Salienta-se a necessidade de actualização do PSS, durante a execução da obra com os elementos referidos no Anexo III do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.-----

O PSS analisado reúne as condições de ser aprovado.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal nos termos do parecer técnico deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano apresentado, o que lhes deve ser comunicado.-----

**2.1.5 Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda – Pedido de Prorrogação de prazo de execução da obra "Construção do Salão e Recreativo de Pala":-** Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Empresa Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda, datado de 26 de Janeiro do corrente ano, através do qual solicitam uma prorrogação de prazo para execução da Empreitada mencionada em epígrafe até ao dia 19 de Maio, de acordo com o n.º 1, do art.º 13º do Decreto-lei 6/2004, de 6 de Janeiro, uma vez que as condições climatéricas não proporcionaram os trabalhos de argamassa.-----

Seguidamente, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 10 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”As razões apresentadas pela firma Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda são pertinentes, pelo que, o pedido deverá ser deferido.-----

No entanto, o prazo solicitado parece demasiado extenso, pelo que só deverão ser concedidos três meses de prorrogação para a realização dos trabalhos em falta, ficando como nova data de conclusão da empreitada, o dia 30 de Abril de 2010.”-----

O Exmo Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que irá votar contra, uma vez que, em seu entender, não faz sentido o executivo Municipal estar a aprovar um pedido de prorrogação de prazo, quando o prazo de conclusão da obra já terminou, acrescentando que se irão abrir precedentes.-----

A terminar, referiu que o pedido deveria ter sido analisado previamente pelo executivo Municipal e, deste modo, deverão ser aplicadas as multas por incumprimento de prazo.---

O Exmo Senhor Vereador Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo disse que a referida empresa remeteu o pedido de prorrogação dentro do prazo e devidamente fundamentado, acrescentando que não se poderá penalizar a empresa, uma vez que, em seu entender, os argumentos apresentados são válidos.-----



Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Exmos Senhores Vereadores Prof. António Agostinho Monteiro e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo deferir o pedido de prorrogação de prazo apresentado até ao dia 30 de Abril de 2010, o que lhes deve ser comunicado.-----

### ***3. Pedidos de Apoio Financeiro***

**3.1 Conferência S. Vicente de Paulo – Pedido de Apoio Financeiro para aquisição de mobiliário:-** Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Conferência de S. Vicente de Paulo, datado de 22 de Fevereiro do corrente ano, através do qual solicitam o apoio financeiro da Autarquia, no valor de € 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta euros) para aquisição de mobiliário necessário para a execução de algumas actividades desenvolvidas pela referida Instituição.-----

Seguidamente, o Exmo Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Pinhel, emitida a 26 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”A Conferência S. Vicente de Paulo é uma IPSS, cujos objectivos se prendem com a recolha e distribuição de bens alimentares e roupas pelas famílias carenciadas do Concelho de Pinhel. Os seus apoios financeiros advêm somente de donativos dados pelas próprias ou por outros. -----

(...) Mais informo que o Gabinete de Acção Social, no âmbito da Plataforma de Apoio à Família tem trabalhado em parceria com esta IPSS e com a Segurança Social, no intuito de melhorar e otimizar a avaliação dos agregados familiares contemplados e melhorar a distribuição dos bens.” -----

Após análise do pedido, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Pinhel (Conferência de S. Vicente de Paulo) um apoio financeiro, no valor de € 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo.-----



**3.2 Gabinete de Acção Social – Pedido de Apoio para reparação de uma habitação:-**

Foi presente ao executivo Municipal uma informação prestada pela Técnica de Acção Social, emitida a 28 de Janeiro do corrente ano, através da qual informa que existe uma idosa que vive numa casa antiga em estado de degradação muito avançado, sita no Largo General Castro.-----

Informam que, tratando-se de uma habitação alugada, a idosa não pode ser contemplada pelo Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas e que nunca foi sinalizada para habitação social.-----

Por último, informam ainda que foi contactado o responsável pela Comissão Fabriqueira da Igreja de Pinhel, no sentido de ser disponibilizada uma habitação na Rua da Hera e que após visita domiciliária é necessário proceder-se a pequenas reparações, designadamente ao nível da canalização das instalações sanitárias, da pintura, da substituição de rodapé de uma divisão e substituição da porta exterior, as quais deverão ser suportadas pela Autarquia, cabendo à referida Comissão o realojamento da idosa por uma renda simbólica, ou seja, pelo mesmo valor que a idosa paga pela habitação onde se encontra.-----

O Exmo Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que o executivo Municipal deverá reflectir sobre este tipo de apoios, de forma a que não se cometam injustiças, devendo, criar-se para o efeito uma equipa de trabalho que analise estas situações, seguindo determinados critérios.-----

O Exmo Senhor Vice-Presidente disse que, perante a impossibilidade de realojamento da idosa em habitação social, a solução que o Município encontrou para resolução do problema foi contactar o responsável pela Comissão Fabriqueira da Igreja de Pinhel, no sentido de ser disponibilizada uma habitação que se encontra devoluta.-----

A terminar, lembrou ainda que relativamente ao PCHI foram contempladas oito intervenções para 2009, algumas das quais irão ser feitas por administração directa, acrescentando que se encontram em elaboração os projectos de arquitectura e especialidades.-----

Após análise do pedido, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder às reparações supra mencionadas na habitação, onde irá ser realojada a idosa.-----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

**3.3 Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de Apoio financeiro:-** Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, datado de 18 de Fevereiro do corrente ano, através do qual solicitam o apoio do Município de Pinhel, através de um donativo, para que a referida Liga possa continuar a desenvolver o trabalho comunitário de Educação e Sensibilização para os factores de risco e sinais de alerta, diagnóstico precoce e de apoio aos que padecem da doença oncológica.-----

O Exmo Senhor Vereador Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo disse que é uma Instituição que vive de apoios, acrescentando que tem feito um trabalho meritório na sensibilização para os factores de risco e sinais de alerta, diagnóstico precoce e de apoio aos que padecem da doença oncológica.-----

O Exmo Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro referiu que o Município de Pinhel deverá atribuir um donativo à Liga Portuguesa contra o Cancro face o trabalho desenvolvido.-----

Após análise do pedido, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Liga Portuguesa contra o Cancro um donativo, no valor de € 100,00 (cem euros), destinado ao fim indicado e a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia.-----

### ***Outros Assuntos***

**4.1 Águas do Zêzere e Côa, S.A – Análise de Contrato de Parceria:-** Foi presente ao executivo Municipal a minuta do contrato de parceria pública, designado por parceria ou contrato, através do qual a Administração Central e as Autarquias Locais podem estabelecer entre si, sem prejuízo das suas competências próprias, formas adequadas de parceria para melhor prossecução do interesse público, determinando, no seu n.º 2, que os contratos relativos ao exercício de competências Municipais, em regime de parceria estabelecem obrigatoriamente o modo de participação das partes na elaboração dos programas e na gestão dos equipamentos ou dos serviços públicos correspondentes, bem como os recursos financeiros necessários.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para a próxima reunião de Câmara. -----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

**4.2 Joaquim Pires da Silva – Solicita a venda de 259m<sup>2</sup>, referente ao actual lote n.º 4-A da Zona Industrial, para efeitos de rectificação de registo:-** Foi presente ao executivo Municipal uma carta remetida por Joaquim Pires da Silva, datada de 18 de Agosto de 2009, através do qual solicita a venda de 259m<sup>2</sup> referente ao actual lote n.º 4-A da Zona Industrial, para efeitos de rectificação de registo.-----

O Exmo Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços de Património, emitida a 8 de Setembro de 2009, da qual se extrai designadamente o seguinte:-----

”O lote 4 da antiga Zona Industrial, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pinhel, sob o n.º 486, a favor de Joaquim Pires da Silva, com a área de 1957,00 m<sup>2</sup> deu origem ao lote 4A, com a área de 1697,8 m<sup>2</sup>.-----

A redução da área do lote é resultante da cedência de 259,2m<sup>2</sup> para arruamentos, estacionamento público e zona verde.”-----

Após análise do pedido, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, comprar ao Sr. Joaquim Pires da Silva, proprietário do lote n.º 4 que deu origem ao actual lote 4-A, uma parcela de terreno com a área de 259,2 m<sup>2</sup>, ao preço de € 0,25/ m<sup>2</sup>, de que resulta o valor global de € 64,80 (sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos), destinada à rectificação da área do lote, a confrontar a Norte com Rua Pública, a Sul com Rua Pública, a nascente com a Rua Pública e a Poente com José Manuel Pinheiro, inscrito na respectiva matriz sob o n.º 2225, conforme deliberação tomada no passado dia 7 de Dezembro de 2007.-----

**4.3 Vítor Manuel Tomás Miguel – Solicita a restituição do valor pago respeitante ao prolongamento do ramal de saneamento:-** Foi presente ao executivo Municipal uma carta remetida por Vítor Manuel Tomás Miguel, datada de 13 de Agosto de 2009, através da qual solicita a restituição do valor pago, respeitante ao prolongamento do ramal de saneamento, uma vez que o mesmo já existia no largo da Lameira, na Freguesia do Manigoto, aquando da construção da sua habitação.-----

O Exmo Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços, emitida a 22 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

”O valor a restituir ao Sr. Vítor Manuel Tomás Miguel é de € 158,45 (cento e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), respeitante ao valor pago pelo ramal de saneamento.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição do valor pago pelo prolongamento do ramal de saneamento ao Sr. Vítor Manuel Tomás Miguel, no valor de € 158,45 (cento e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

**4.4 Associação de Jogos Tradicionais da Guarda – Pedido de Parecer:-** Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação de Jogos Tradicionais da Guarda, datado de 11 de Fevereiro do corrente ano, através do qual solicitam o parecer da Câmara Municipal de Pinhel, uma vez que pretendem requerer ao Instituto Português da Juventude a sua equiparação a Associação Juvenil, dado que a referida Associação tem desenvolvido inúmeras actividades com jovens, um pouco por todo o distrito.-----

Seguidamente, o Exmo Sr. Vice-Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelo Técnico de Desporto, emitida a 24 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

” Segundo o pedido de parecer solicitado pela Associação de Jogos Tradicionais da Guarda, sou a informar que a Associação em questão pretende ser equiparada a uma Associação Juvenil. Para tal é necessário que os vários organismos com quem tem colaborado certifique que a mesma trabalha com jovens, dado que é uma Associação que trabalha na divulgação da cultura, mais propriamente através da realização de jogos ditos tradicionais.”-----

Após análise do pedido, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à equiparação da referida Associação a Associação Juvenil, certificando para o efeito que a mesma trabalha com jovens e participa na divulgação da cultura, mais propriamente através da realização de jogos tradicionais.-----

**4.5 Federação Portuguesa de Caça – Adesão do Município de Pinhel à FENCAÇA e criação da concessão de Pesca:-** Foi presente ao executivo Municipal um e-mail remetido pela Federação Portuguesa da Caça, datado de 26 de Fevereiro do corrente ano, através do qual solicitam o preenchimento da ficha de inscrição referente à adesão do Município de



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

Pinhel à FENCAÇA e o pagamento de uma jóia, no valor de € 74,82 (setenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos).-----

Perguntam ainda se o processo de criação da concessão de pesca irá ser feito pela referida Federação e, assim sendo, solicitam o pagamento de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) e o envio de alguns documentos.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para a próxima reunião de Câmara. -----

*Aditado*

***2.1.7 Listagem dos processos deferidos e indeferidos entre 17/02/2010 e 04/03/2010:-***

A Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques da Fonseca Fortunato deu conhecimento ao executivo Municipal da listagem dos processos deferidos e indeferidos, que por seu despacho, no uso da subdelegação, se anexa em pasta própria constituindo o documento n.º 2. -----

O executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas e trinta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, *Rui Manuel Saraiva Ventura* e por mim, *Alfredo Manuel dos Santos*, Coordenador Técnico que a secretariei. -----

Paços do Município, aos 5 de Março de 2010

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

O Coordenador Técnico

(Alfredo Manuel dos Santos)